

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2325 de 25.05.16

DECRETO N. 16.998, DE 6 DE MAIO DE 2016.

Altera o Decreto n. 16.948, de 11 de abril de 2016, que “Dispõe sobre permissão de uso de área de terra e edificações do Hospital de Clínicas Norte ao Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão -Pró Visão-, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 48.512/12;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o “caput” do artigo 1º do Decreto n. 16.948, de 11 de abril de 2016, que “Dispõe sobre permissão de uso de área de terra e edificações do Hospital de Clínicas Norte ao Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão - PróVisão -, e dá outras providências.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica permitido ao Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão - PróVisão -, já qualificado nos termos do Contrato n. 26.468, de 27 de abril de 2012, o uso de área de terra e edificações do Hospital de Clínicas Norte e suas instalações, com as medidas limites e confrontações abaixo descritas, bem como dos bens móveis necessários à gestão do Hospital:

.....”

Art. 2º Fica alterado o artigo 10 do Decreto n. 16.948, de 11 de abril de 2016, que “Dispõe sobre permissão de uso de área de terra e edificações do Hospital de Clínicas Norte ao Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão - PróVisão -, e dá outras providências.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2013.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 6 de maio de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Ana Carolina Martins
Secretária de Saúde em exercício



Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa